

B)23.
Prop.
JEDY



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2019 PROPOSTA N.º 63/2019/DCDJ
Realizada em 11/04/19 DELIBERAÇÃO N.º 174/19
ASSUNTO: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA DO DISTRITO DE SETÚBAL (MAEDS) COMO ENTIDADE DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E SOCIAL LOCAL NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA LEI N.º 42/2017 DE 14 DE JUNHO**

A Lei n.º 42/2017 de 14 de junho veio estabelecer e consagrar o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local. Definiu este diploma legal como entidades de interesse histórico e cultural ou social, as *entidades com ou sem fins lucrativos, nomeadamente coletividades de cultura, recreio e desporto ou associações culturais, que pela sua atividade e património material ou imaterial constituam uma relevante referência cultural ou social a nível local.*

O Museu de Arqueologia e Etnografia de Setúbal (adiante designado por MAEDS), instalado desde 1974 no edifício sito no n.º 162 da Avenida Luísa Todi, em Setúbal, inscreve-se no conceito acima referido, pelo que veio a Associação de Municípios da Região de Setúbal, na qualidade de sua tutela, solicitar o reconhecimento legal, nos termos do diploma supracitado, do MAEDS como entidade de interesse histórico, cultural e social local.

Ora, estabelece a Lei n.º 42/2017 de 14 de junho no n.º 1 do seu artigo 4º, que são critérios gerais para o reconhecimento requerido: (I) a atividade, (II) o património material e o (III) património imaterial. Assim, no âmbito da apreciação da pretensão, ponderaram estes serviços os seguintes fundamentos:

- I. Da sua atividade (n.º 2 do artigo 4º):
 - a) Afirmando-se como um dos primeiros museus à escala regional, o MAEDS instalou-se no edifício da Av. Luísa Todi, n.º 162 logo após o 25 de Abril de 1974, desenvolvendo desde logo um projeto inovador focado nas pessoas, nas suas memórias, na paisagem e no património. A longevidade da sua atividade é reconhecida há mais de 40 anos;
 - b) Com uma exposição permanente constituída por um importante sector de arqueologia, que representa e explica a evolução histórica local desde o Paleolítico à Época Romana, e por um sector de etnografia que reproduz as principais atividades tradicionais com expressão regional, o MAEDS representa um testemunho fundamental da história local, contribuindo indubitavelmente para o enriquecimento do tecido social, económico e cultural da região de Setúbal;
 - c) A identidade cultural que o MAEDS tem vindo a construir desde a sua origem baseia-se não só no seu valioso programa museológico, o qual valorizou desde sempre as componentes de Investigação, Conservação e Divulgação Cultural (sendo responsável científico por diversos arqueossítios escavados, musealizados *in situ*), mas também na sua ação agregadora de várias iniciativas culturais avulsas que mais tarde deram origem a associações culturais de grande importância no panorama cultural da cidade e da região;

- 9
- d) O protagonismo desta instituição museológica assenta no conteúdo único do seu programa e do seu espólio, tendo-se constituído desde cedo como uma referência incontornável ao serviço das atividades educativas do concelho e da região. O MAEDS possui mesmo um Serviço Educativo e de Difusão Cultural que desenvolve o seu trabalho tanto no seio do museu como no seu exterior, prestando apoio aos estabelecimentos de ensino (do pré-escolar ao universitário), orientando visitas ao museu e ao património cultural exterior e desenvolvendo ações concretas de educação cultural nas escolas.

II. Do seu património material (n.º 3 do artigo 4º):

- a) O MAEDS encontra-se instalado, desde a sua origem há mais de 40 anos, num edifício apalaçado integrado na frente urbana da Avenida Luísa Todí, cuja arquitetura que perdurou remonta ao século XVIII. A sua fachada principal, de raiz classicizante, caracterizada por sete alinhamentos de janelas de sacada no piso superior, apresenta-se sóbria, mas bastante proporcionada, conferindo à frente onde se insere grande nobreza e monumentalidade. A adaptação do edifício a museu garantiu de forma inquestionável a sua salvaguarda, assegurando a sua manutenção e a conservação dos seus principais elementos.

As instalações do museu ocupam ainda um outro edifício residencial, de cariz vernacular, que se encontra adossado ao primeiro, constituindo-se como uma ampliação.

O edifício principal constituiu uma residência privada até meados do século XX (1961), tendo nela residido, no final do século XIX, o Visconde d'Alcácer, promotor provável das obras de "embelezamento" exterior, como a colocação da balaustrada e a construção da mansarda. Os trabalhos decorativos do interior, nomeadamente os de estuque e a pintura de tetos terão sido executados já no início do século XX.

Pelas suas características arquitetónicas de grande nobreza, pelo seu valor urbano, e por se ter tornado indissociável, nas últimas décadas, da sua importante função cultural, o MAEDS constituiu-se como um edifício notável, tendo, por isso, integrado a Carta Municipal do Património Cultural do concelho de Setúbal;

- b) Ainda no que à arquitetura concerne, e não obstante os trabalhos de adaptação que ocorreram na década de 70 do século XX para adaptação do edifício residencial a museu, destaca-se a manutenção e salvaguarda de importantes elementos construtivos e decorativos interiores, como sejam a escadaria principal, as portas e lambrins em madeira pintada e os tetos com fina decoração a estuque ou com pinturas a fresco;
- c) O acervo do MAEDS constitui parte indissociável e fundamental do património material em causa. Este valioso acervo (cerca de 2205 peças museológicas), representativo da história e tradições da região, caracteriza-se sobretudo nos domínios arqueológico e etnográfico, mas contempla também algumas peças de arte contemporânea. O MAEDS possui ainda uma biblioteca especializada em arqueologia.

III. Do seu património imaterial (n.º 4 do artigo 4º):

- a) É indiscutível a existência do MAEDS como referência local, decorrente da sua presença continuada como referência viva na cultura local e nos hábitos e rituais do público, contribuindo de forma sustentada para a identidade urbana da cidade de Setúbal. O MAEDS, com o programa museológico que desenvolve há mais de quatro décadas, no edifício ao qual sempre pertenceu, assume um papel relevante para a história local e para a memória dos seus cidadãos;

- b) Como tal, a sua própria função na história e vida cultural e social local, constitui-se como património intangível que urge proteger e salvaguardar para as gerações futuras.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6º da lei n.º 42/2017 de 14 de junho, foi ouvida a União de Freguesias de Setúbal, onde se localiza o MAEDS, que se pronunciou favoravelmente.

Face ao exposto, entendendo-se sobejamente fundamentada a importância e o interesse do MAEDS enquanto património fundamental do panorama cultural e social da região de Setúbal, testemunho da sua história, costumes e tradições, e considerando a competência da câmara municipal nos termos do disposto no artigo 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, propõe-se:

1. A abertura do procedimento de reconhecimento do MAEDS como entidade de interesse histórico, cultural e social local nos termos e para os efeitos previstos no diploma supracitado, assegurados que estão, cumulativamente, os requisitos expressos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6º do mesmo;
2. A abertura de um período de consulta pública, pelo período de 20 dias, que deverá preceder a decisão final.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação.

Em anexo:

- Requerimento da Associação de Municípios da Região de Setúbal, com Memória justificativa em anexo, da responsabilidade da entidade requerente
- Planta de localização e alçados do edifício do MAEDS
- Caderneta Predial
- Levantamento Fotográfico
- Parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Exma. Senhora. Presidente da
Câmara Municipal de Setúbal
Praça de Bocage
2900-276 Setúbal

Ofício nº: **0003** Data: **7 Jan 2019**

Assunto: CLASSIFICAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA DO DISTRITO DE SETÚBAL - ENTIDADE DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E SOCIAL LOCAL

Exma. Senhora. Presidente,

Vimos solicitar a V. Exa. a classificação do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal como “entidade de interesse histórico, cultural e social local” ao abrigo das alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 3º da Lei 42/2017 de 14 de Junho.

A classificação que ora solicitamos e julgamos de reconhecimento consensual é presentemente da maior importância para a vida do museu e sua dinâmica futura.

Juntamos anexo com Memória Descritiva justificativa da nossa solicitação, para a qual pedimos a maior celeridade, ficando ao dispor de V. Exa. para eventuais esclarecimentos.

Com elevada consideração e estima,

O Presidente do Conselho Directivo



(Rui Manuel Marques Garcia)

RG/MR

Sr. DR. DCD,
Dr. Luis Liberato.

Para elaboração de
proposta pl. reunião de
Câmara e subsequente
aprovação em Ass. Municipal.

13/03/19



PARA A CLASSIFICAÇÃO DO MAEDS COMO BEM DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E SOCIAL LOCAL

Interesse histórico-cultural. O edificado

As instalações do MAEDS ocupam um palacete do século XVIII e um pequeno edifício residencial do século XIX, entrosado com o primeiro.

A fachada principal, virada para a Av. Luísa Todi, constitui uma das poucas ainda existentes nesta artéria genuinamente do século XVIII. De grande equilíbrio e sobriedade, marca indelevelmente a paisagem urbana da antiga Rua da Praia, documentando o “cavalgamento” da cidade por sobre a muralha medieval, no movimento de aproximação à baía.

Durante o século XIX, o quarteirão setecentista sofreu segmentações, talvez motivadas por partilhas de herança. Mantendo-se embora na sua maior parte abrangido pelo imóvel setecentista, de planta em U com pátio interior, já referido, o lado nascente do quarteirão é seccionado para a criação de dois pequenos lotes à época edificados. O imóvel principal sofre importante renovação interior, com acréscimo de uma mansarda e de elementos decorativos de estilo romântico, como trabalhos de estuque e pintura de tectos. A sua fachada meridional foi igualmente incluída no programa de intervenção oitocentista, adquirindo balaustrada com elementos de cerâmica esmaltados a branco, a qual acrescentou maior dinamismo e monumentalidade ao edifício, sem contudo afectar a sobriedade e classicismo do mesmo.

A instalação neste imóvel do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal(MAEDS), no final de 1974, viria a assegurar a conservação do mesmo, com manutenção das fachadas e da organização interna do espaço, mas acima de tudo, **transformou este imóvel em um lugar de Memória**. O Museu possui valioso acervo representativo do Distrito de Setúbal nos domínios arqueológico e etnográfico e ainda algumas peças de arte contemporânea. **A exposição**

permanente é constituída por um sector de Arqueologia e outro de Etnografia. O número de peças museológicas apresentadas ao público é de 2205 (1768 no sector arqueológico, 406 no etnográfico e 32 peças de arte contemporânea). **O MAEDS possui uma biblioteca especializada em Arqueologia, com cerca de 10.000 registos informatizados,** e importantes Reservas, onde estão representados 350 arqueossítios e centenas de milhares de artefactos.

O primeiro registo de propriedade do edifício até agora encontrado remonta a 1872, com o nº 355 (Conservatória do Registo Civil nº1), em nome do Visconde de Alcácer do Sal, António Caetano de Figueiredo. Na ausência de herdeiros directos, o edifício acabaria por ser herdado por Maria Amélia Leite Mendes d'Almeida Cabral Sacadura (registo 13.338 em 1916). Após o seu falecimento passou para as filhas (registo nº 36.603 de 1961), que o venderam a António Antunes Matias no mesmo ano de 1961 (registo nº 36.604).

Em 1 de Dezembro de 1969, A. Antunes Matias celebra contrato de arrendamento do nº 162 da Av. Luísa Todi e do nº7 da Rua Dr. António Joaquim Granjo, com a Junta Distrital de Setúbal. Este organismo público viria a criar e aí instalar o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, (MAEDS) a partir de 28 de Dezembro de 1974, no âmbito das suas competências, ratificadas pelo Decreto-Lei 5/91 de 8 de Janeiro.

Em 1 de Julho de 2014 foi assinado novo contrato de arrendamento do Edifício MAEDS entre o novo proprietário do imóvel, BANIF-Banco Internacional do Funchal S.A, e a Assembleia Distrital de Setúbal (anteriormente designada por Junta Distrital de Setúbal).

Em 2015, com a transferência do MAEDS para a tutela da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) (Despacho nº 1953/2015 do Secretário de Estado da Administração Local, Diário da República, 2ª série, 39, 25 de

Fevereiro de 2015) após desactivação das Assembleias Distritais (lei n.º 36/2014 de 26 de junho), foi assinado contrato de promessa de compra e venda do Edifício MAEDS entre o BANIF e a AMRS. Este contrato, com particulares condições, encontra-se ainda vigente.

Interesse científico, cultural e social. Da investigação à construção de um sítio de património cultural material e imaterial único

O MAEDS foi o primeiro museu português que, na prática, rompeu com o conceito de “museu de concepção colecionista”. A sua primeira intervenção com visibilidade à escala nacional consistiu na elaboração e apresentação nos mais diversos espaços (escolas, câmaras municipais, colectividades de cultura e recreio, museus), de Castro Marim a Chaves, da exposição “Origem e Evolução do Homem”, cujos conteúdos foram da responsabilidade de Carlos Tavares da Silva, grafismo e montagem do pintor e designer Le Mattre de Carvalho e colaboradores, e impressão fotográfica de Antónia Coelho Soares. O museu já estava no terreno e ainda se faziam obras de adaptação de um palacete do século XVIII à função museológica.

Iniciado após o 25 de Abril, afirmou-se como um centro de pensamento e acção democráticos, com intervenção directa em comissões e movimentos de opinião pública que transformaram a estrutura organizativa da Arqueologia em Portugal e contribuíram para substanciais alterações no panorama cultural. À escala regional, participou activamente na construção de uma identidade cultural própria. O MAEDS implementou e coordena a primeira rede de museus de escala regional criada no país – FIDS; este movimento de agregação museal em rede

tem vindo paulatinamente a crescer, quer de acordo com critérios geográficos, quer obedecendo a critérios funcionais.

A perspectiva teórica que enforma a actividade do MAEDS defende para a instituição museológica um protagonismo não só no plano cultural, mas também no desenvolvimento económico-social regional. Vários programas de mobilização dos bens culturais de carácter material e imaterial, enquanto recursos económicos, foram realizados com sucesso.

Ao contrário do tradicional museu de colecções, o novíssimo MAEDS propunha uma abordagem focada nas pessoas, nas suas memórias, paisagens e património. Começava-se a construir um museu difuso e de afectos, mas também um sólido edifício, não de betão, mas de conhecimento e informação sob a gestão de uma jovem e dinâmica equipa engajada no projecto, que não hesitava perante os obstáculos, e da qual infelizmente já não estão entre nós Álvaro Henriques da Silva, João Rosa Viegas, Luisa Ferrer Dias, Jorge Costa.

O programa museológico prístino do MAEDS valorizou as componentes Investigação, Conservação e Divulgação Cultural. Adaptou os princípios da ecomuseologia, criando antenas externas ao museu (ou seja, procedeu à musealização *in situ* de diversos arqueossítios escavados, estudados e por si conservados), e convocando as comunidades de pertença a partilharem decisões e soluções para o seu património. No seio do museu originaram-se e cresceram diversas associações culturais de iniciativa cidadã, como a DEPA, a SALPA, o CEB, o SYNAPSIS. Saliento o Centro de Estudos Bocageanos (CEB) pelo importante e continuado papel desenvolvido na cultura local.

O MAEDS desdobra-se nos seguintes sectores:

CEA-Centro de Estudos Arqueológicos - estrutura científica, dotada de uma equipa permanente cuja actividade se reparte pelo domínio da aplicação, actuando em situações de emergência e salvamento segundo a óptica da compatibilização do desenvolvimento urbano-industrial com a defesa do património, e pela área da pesquisa fundamental, orientada pelos projectos de longa duração, desenvolvidos, regra geral, de parceria com instituições congéneres portuguesas e internacionais.

O CEA garante igualmente o tratamento, conservação, inventário, estudo, publicação e arquivo *versus* exposição das colecções.

Os resultados da investigação desenvolvida pelo MAEDS são apresentados em conferências e congressos nacionais e internacionais, e publicados em revistas de âmbito nacional e internacional, em actas de congressos, em monografias e muito especialmente na revista do próprio museu, cujo primeiro volume saiu em 1975, *Setúbal Arqueológica*, e na revista que co-edita com o FIDS (Forum Intermuseus do Distrito de Setúbal), *Musa-Museus, Arqueologia & Outros Patrimónios*.

Uma ampla rede de permutas garante equilibrada e adequada distribuição da sua produção científica e o crescimento e actualização de uma biblioteca especializada com cerca de 10.000 volumes. Os resultados da investigação são igualmente transferidos para o Serviço Educativo e de Difusão Cultural.

EXPOSIÇÕES permanentes, temporárias e itinerantes- As exposições constituem espaços privilegiados de interface com os públicos. A exposição permanente é constituída por um sector de Arqueologia e outro de Etnografia.

No primeiro procede-se à apresentação do processo histórico desde o Paleolítico inferior até à Época Romana, sem descontinuidades (vitrina contínua), e em uma perspectiva de arqueologia social. A secção de Etnografia mostra as principais actividades tradicionais com expressão regional (pesca fluvial e marítima, construção naval, salicultura, rendas de bilros, santuários populares; agricultura, criação de gado, arte popular de pastores; ofícios artesanais como fiação e tecelagem, marceneiro, sapateiro, operário fabril).

As exposições temporárias abrangem ampla diversidade temática, contribuindo para actualizar a informação e para renovar o interesse dos públicos. O MAEDS apresenta por ano um número mínimo de 4 exposições temporárias.

Não obstante o MAEDS possuir um conjunto de exposições disponíveis para itinerância, algumas das exposições temporárias vão aumentar aquele acervo.

ARQUEOSSÍTIOS visitáveis em meio não-urbano

O MAEDS realiza escavações arqueológicas, intervenções de valorização e de apresentação pública, estudos, produção de materiais informativos e assegura a contínua conservação das seguintes jazidas arqueológicas:

COMPLEXO DE SALGAS ROMANAS DO CREIRO (ARRÁBIDA)

Construído durante o séc. I d.C., manteve-se em laboração até aos sécs. IV/V d.C..

Localizou-se junto de um porto natural (Portinho da Arrábida).

CASTRO DE CHIBANES (SERRA DO LOURO- PALMELA)

Arqueossítio de longa diacronia, onde se podem observar:

– Fortificação com muralha e bastiões do 3º milénio cal BC – Idade do Cobre ou Calcolítico, correlacionável com a necrópole de hipogeus pré-históricos da Quinta do Anjo;

– Fortificação da 2ª Idade do Ferro, com muralha e torres circulares, atribuível aos séculos IV-III-II a. C.;

– Fortificação romano-republicana constituída por dois pequenos fortins abaluartados nas entradas do povoado, nos extremos do acesso de cumeeira, ligados por muro em arco de círculo que delimitava do lado norte a área habitacional. Foi construída durante a conquista romana, no século II antes de Cristo, no âmbito do avanço para norte dos exércitos romanos. Em meados/terceiro quartel do século I a. C. o povoado foi abandonado e certamente a sua população levada para os empreendimentos imperiais que se localizaram em ambas as margens do estuário do Sado.

CALÇADA ROMANA DO VISO (SETÚBAL)

Atendendo à sua técnica de construção, pode ser atribuída à época romana. Fazia parte da via que, segundo o Itinerário de Antonino (séc. III d. C.), partia de Equabona (Coina), porto fluvial que assegurava a ligação a Olisipo (Lisboa), passava por Caetobriga (Setúbal) em direção a Salacia (Alcácer do Sal), Ébora (Évora), atingindo, por fim, Emerita Augusta (Mérida), a capital da província da Lusitânia.

A rede viária romana comportou-se como um sistema fundamental de comunicação em tão vasto império, desempenhando papel relevante não só do

ponto de vista do controlo político-militar e administrativo (instrumento do fisco), mas também no que concerne às funções económicas, sociais e de organização territorial.

ARQUEOSSÍTIOS urbanos visitáveis

O MAEDS prossegue, desde 1976, uma linha de investigação em arqueologia urbana, no subsolo de Setúbal, o que lhe permite projectar-se para o exterior do seu edifício, criando uma extensão museológica que abrange muito particularmente as duas linhas de muralhas que rodearam o burgo, respectivamente nos séculos XIV e XVII. Dessa intervenção “**fora de portas**”, possui o museu duas antenas principais:

FÁBRICA DE SALGAS DE PEIXE DA ÉPOCA ROMANA DA TRAVESSA DE FREI GASPAR

A escavação, estudo e musealização deste sítio arqueológico, hoje integrado nos baixos do edifício de agência de Turismo, foram protagonizados pelo MAEDS, marcando a primeira intervenção arqueológica em Setúbal, associada a projecto de renovação urbana, e cumprindo as normas europeias de estudo e salvaguarda do património arqueológico em cidades vivas. Sem um quadro legal suficiente, tratou-se de uma operação demorada e complexa. Antes e depois, outros achados de oficinas romanas de preparados piscícolas foram encontrados no Centro Histórico de Setúbal sem que deles a cidade actual registe qualquer vestígio visitável. A fábrica de salgás da Travessa de Frei Gaspar é, pois, uma rara janela aberta para a cidade de *Caetobriga*, a cerca de 2000 anos de distância e a 70cm de profundidade da Setúbal dos nossos dias.

"CASA DOS MOSAICOS ROMANOS". RUA ANTÓNIO JOAQUIM GRANJO

No âmbito do projecto de arqueologia urbana sobre as preexistências de Setúbal, o MAEDS realizou trabalhos arqueológicos que puseram a descoberto os primeiros mosaicos da época romana encontrados em Setúbal, no nº 19 da Rua António Joaquim Granjo. Os trabalhos arqueológicos revelaram parte de um imponente edifício construído no século I, que teria sido abandonado nos inícios século III d. C., possuindo duas salas pavimentadas por mosaicos policromos.

Os mosaicos datam do século II e, pela sua qualidade, podem ter sido importados do Norte de África, onde florescia uma importante indústria de execução musiva.

Os achados arqueológicos são reveladores da importância económica de *Caetobriga*, cidade que entre a segunda metade do século I e a primeira do século V polarizou a vida social e económica da região do Baixo Sado. No lote em apreço, existem igualmente vestígios atribuíveis à Idade do Bronze final/inícios da Idade do Ferro (período fenício) e evidências arquitectónicas da segunda Idade do Ferro. Após o colapso do Império Romano, este local viria a ser transformado em necrópole visigótica (século VII d. C.) e mais tarde, já no período islâmico, em área habitacional.

SERVIÇO EDUCATIVO e de Difusão Cultural

Desenvolve o seu trabalho no interior e no exterior do edifício do museu, especialmente em sítios arqueológicos conservados pelo MAEDS, como os já referidos, e no Centro Histórico de Setúbal.

O Serviço Educativo presta apoio aos estabelecimentos de ensino (ensino pré-escolar a secundário, ensino profissional e universitário), não só através da orientação de visitas ao museu e ao património cultural exterior, como por via de acções desenvolvidas na escola (programa “O Museu vai à Escola”) e do acompanhamento de estágios curriculares e de mestrados. Faz a gestão das exposições itinerantes, de ciclos de conferências, de workshops e outros eventos de carácter cultural.

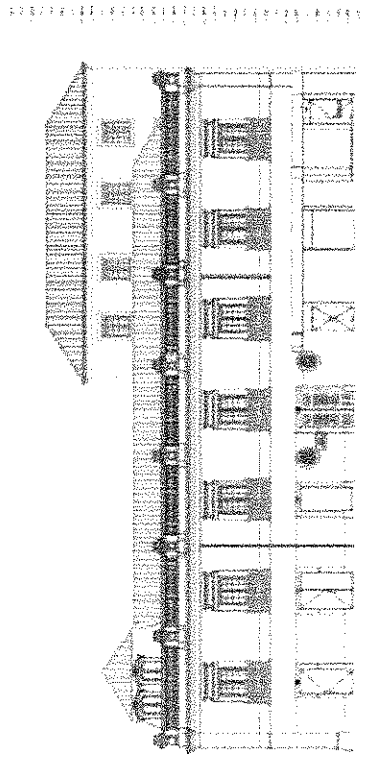
CONCLUINDO, o MAEDS é muito mais do que a sua sede, é um importante património cultural material e imaterial vivo, um lugar da nossa História e Memória colectivas, mas inscreve-se em permanência na paisagem urbana de Setúbal através de um imóvel concreto que corporiza simbolicamente esse património, e que na sua singeleza e equilíbrio bem representa a arquitectura civil do século XVIII. Por todas as razões invocadas, propomos a classificação do MAEDS como entidade de interesse histórico, cultural e social local (alíneas a a f do nº 1 do artigo 3, da Lei 42/2017 de 14 de Junho)

Setúbal, 23/08/2018

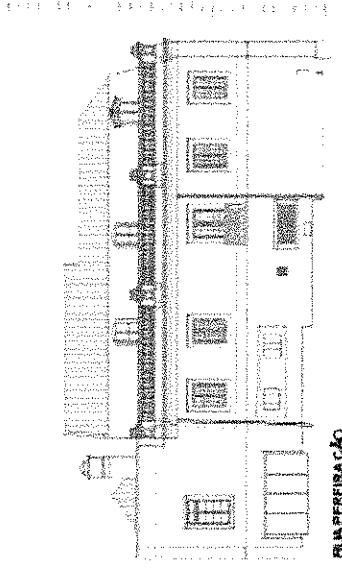


Planta de Localização

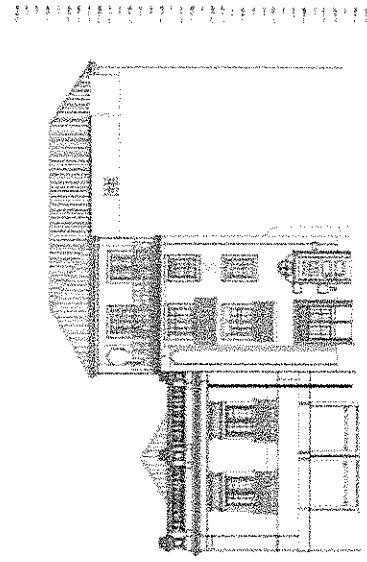




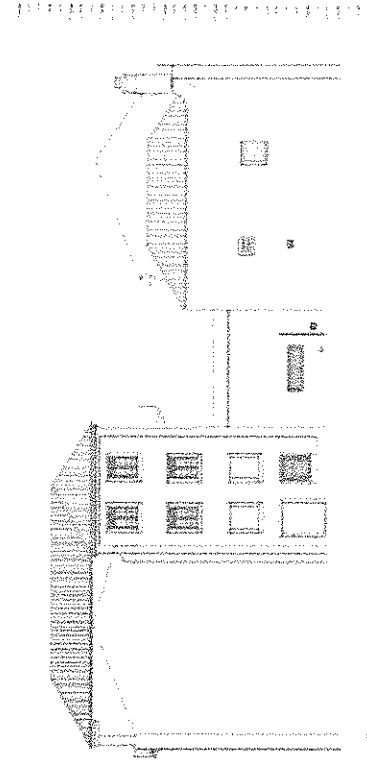
AVENIDA LÚRIA TCEI



RUA FERREIRA CÃO



RUA ANTÔNIO JOAQUIM GRAAUJO



TRAVENÇA DAS FARINHAS

Alçados do edifício do MAEDS





IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL **CONCELHO:** 12 - SETUBAL **FREGUESIA:** 10 - UNIÃO FREG DE SETÚBAL (S. JULIÃO, N. S. DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

ARTIGO MATRICIAL: 1433 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Av Luisa Todí nº 156, 158, 160, 162, 164, 166 **Nº:** 168 **Lugar:** Setúbal **Código Postal:** 2900-450 SETUBAL

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total com Andares ou Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Prédio nobre, tornejando para a Rua Pereira Cão e Travessa das Farinhas, onde tem reflectivamente os nºs 4, 6 e 5; Compõe-se lojas e 1º andar. Ano de inscrição na matriz 1937.

Nº de pisos do artigo: 2

Nº de andares ou divisões com utiliz. independente: 5 **Valor patrimonial total:** € 252.020,00

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 333,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 300,0000 m² **Área bruta privativa total:** 580,0000 m² **Área de terreno integrante das fracções:** 0,0000 m²

ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE: GARAG

LOCALIZAÇÃO DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Av./Rua/Praça: Av Luisa Todí nº 156, 158, 160, 162, 164, 166 **Nº:** 168 **Lugar:** Setúbal **Código Postal:** 2900-450 SETUBAL

Andar/Divisão: Gar

ELEMENTOS DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Afectação: Estacionamento coberto e fechado **Tipologia/Divisões:** 1 **Permilagem:** 0,0001 **Nº de pisos da fracção:** 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 50,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1988 **Valor patrimonial actual (CIMI):** 9.650,00 **Determinado no ano:** 2015 **Tipo de coeficiente de localização:** Comércio **Coordenada X:** 134.076,00 **Coordenada Y:** 173.146,00

$$\begin{array}{cccccccccccc} \boxed{Vt^*} & = & \boxed{Vc} & \times & \boxed{A} & \times & \boxed{Ca} & \times & \boxed{Cl} & \times & \boxed{Cq} & \times & \boxed{Cv} \\ 9.650,00 & = & 603,00 & \times & 50,0000 & \times & 0,40 & \times & 2,00 & \times & 1,000 & \times & 0,40 \end{array}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 5453059 Entregue em : 2012/11/21 Ficha de avaliação nº: 8120781 Avaliada em :
2012/12/04

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 02 - SETUBAL (SANTA MARIA DA
GRAÇA) (EXTINTA) Tipo: URBANO Artigo: 692 Fração: GARAG

ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE: LOJA

LOCALIZAÇÃO DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Av./Rua/Praça: Av Luisa Todí nº 156, 158, 160, 162, 164, 166 Nº: 168 Lugar: Setúbal Código Postal: 2900-450
SETUBAL

Andar/Divisão: R/ch

ELEMENTOS DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Afectação: Comércio Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 0,0001 Nº de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 100,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1988 Valor patrimonial actual (CIMI): 57.890,00 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Comércio Coordenada X: 134.076,00 Coordenada Y: 173.146,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
57.890,00	=	603,00	x	100,0000	x	1,20	x	2,00	x	1,000	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação. $(Aa + Ab) \times Caj = 1,00 \times (Aa + Ab - 0,0000)$.
Tratando-se de terrenos para construção. A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 5453059 Entregue em : 2012/11/21 Ficha de avaliação nº: 8120782 Avaliada em :
2012/12/04

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 02 - SETUBAL (SANTA MARIA DA
GRAÇA) (EXTINTA) Tipo: URBANO Artigo: 692 Fração: LOJA

ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE: R/C

LOCALIZAÇÃO DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Av./Rua/Praça: Av Luisa Todí nº 156, 158, 160, 162, 164, 166 Nº: 168 Lugar: Setúbal Código Postal: 2900-450
SETUBAL

Andar/Divisão: R/ch



ELEMENTOS DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Afectação: Comércio Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 0,0001 N° de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 100,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1988 Valor patrimonial actual (CIMI): 57.890,00 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Comércio Coordenada X: 134.076,00 Coordenada Y: 173.146,00

$$\frac{Vt^*}{57.890,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{100,0000} \times \frac{Ca}{1,20} \times \frac{Cl}{2,00} \times \frac{Cq}{1,000} \times \frac{Cv}{0,40}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados. A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação. Ca = coeficiente de afectação. Cl = coeficiente de localização. Cq = coeficiente de qualidade e conforto. Cv = coeficiente de vetustez. sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação. (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do n.º2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI n.º: 5453059 Entregue em : 2012/11/21 Ficha de avaliação n.º: 8120783 Avaliada em : 2012/12/04

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 02 - SETUBAL (SANTA MARIA DA GRAÇA) (EXTINTA) Tipo: URBANO Artigo: 692 Fração: R/C

ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE: 1º

LOCALIZAÇÃO DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Av./Rua/Praça: Av Luisa Todí n° 156, 158, 160, 162, 164, 166 N°: 168 Lugar: Setúbal Código Postal: 2900-450 SETUBAL

Andar/Divisão: 1º

ELEMENTOS DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Afectação: Habitação Tipologia/Divisões: 16 Permilagem: 0,0001 N° de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 280,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1988 Valor patrimonial actual (CIMI): 97.640,00 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 134.076,00 Coordenada Y: 173.146,00

$$\frac{Vt^*}{97.640,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{253,0000} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cl}{1,60} \times \frac{Cq}{1,000} \times \frac{Cv}{0,40}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (160 - 100) + 0,85 \times (220 - 160) + 0,80 \times (Aa + Ab - 220,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 5453059 Entregue em : 2012/11/21 Ficha de avaliação nº: 8120780 Avaliada em :

2012/12/04

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 02 - SETUBAL (SANTA MARIA DA GRAÇA) (EXTINTA) Tipo: URBANO Artigo: 692 Fração: 1º

ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE: 158

LOCALIZAÇÃO DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Av./Rua/Praça: Av Luisa Todí nº 156, 158, 160, 162, 164, 166 Nº: 168 Lugar: Setúbal Código Postal: 2900-450 SETUBAL

Andar/Divisão: R/ch

ELEMENTOS DO ANDAR OU DIVISÃO COM UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE

Afectação: Comércio Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 0,0001 Nº de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m²)

Área do terreno integrante: 0,0000 m² Área bruta privativa: 50,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1988 Valor patrimonial actual (CIMI): 28.950,00 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Comércio Coordenada X: 134.076,00 Coordenada Y: 173.146,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
28.950,00	=	603,00	x	50,0000	x	1,20	x	2,00	x	1,000	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 1,00 \times (Aa + Ab - 0,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 5453059 Entregue em : 2012/11/21 Ficha de avaliação nº: 8120779 Avaliada em :

2012/12/04

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 15 - SETUBAL CONCELHO: 12 - SETUBAL FREGUESIA: 02 - SETUBAL (SANTA MARIA DA GRAÇA) (EXTINTA) Tipo: URBANO Artigo: 692 Fração: 158

TITULARES

Identificação fiscal: 511202008 Nome: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL S A

Morada: R DE JOÃO TAVIRA N 30, FUNCHAL, 9004-509 FUNCHAL



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVICO DE FINANÇAS: 3530 - SETUBAL 2.

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** TJSET-VCM-
Pº4587/11.4TBSTB

Obtido via internet em 2016-07-27

O Chefe de Finanças

(José Luís de Matos Oliveira Guerreiro)

Levantamento Fotográfico

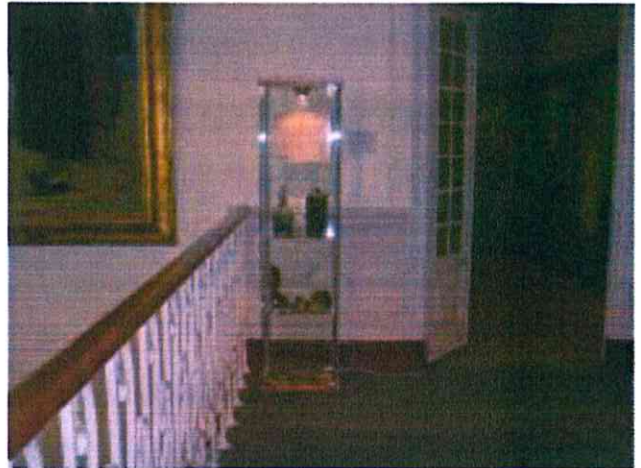


Exterior

4



Recepção



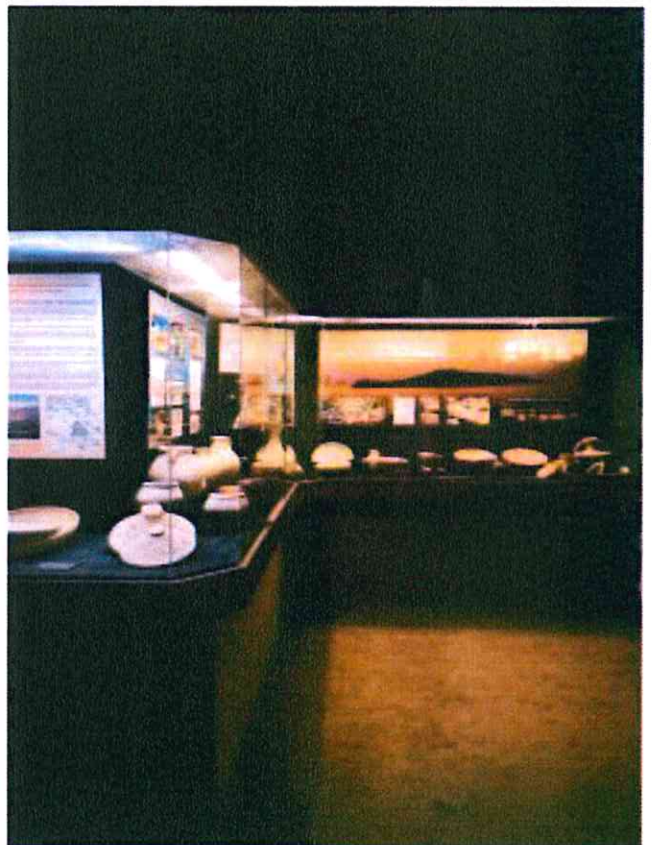
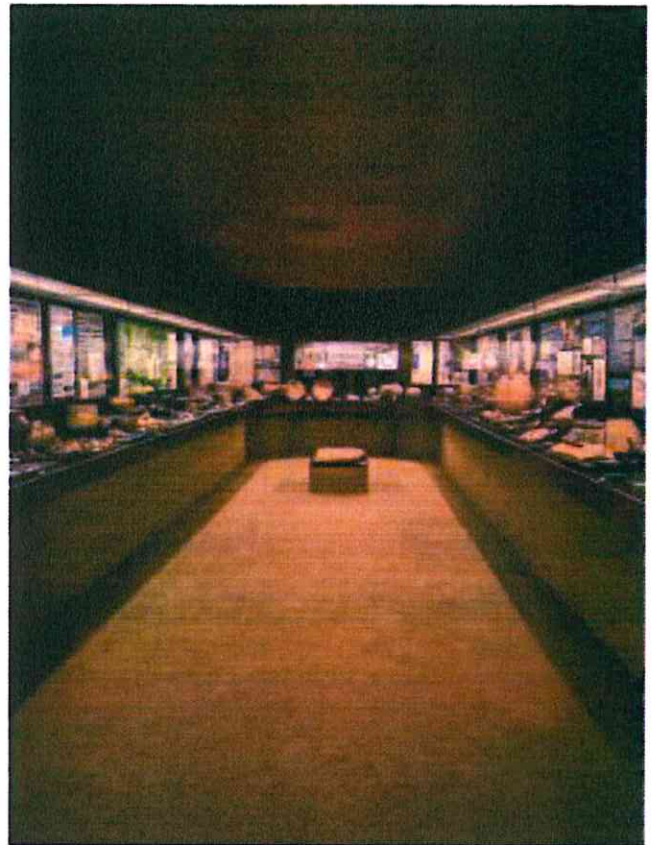
Exposições temporárias documentais

4



Exposições temporárias de arte contemporânea

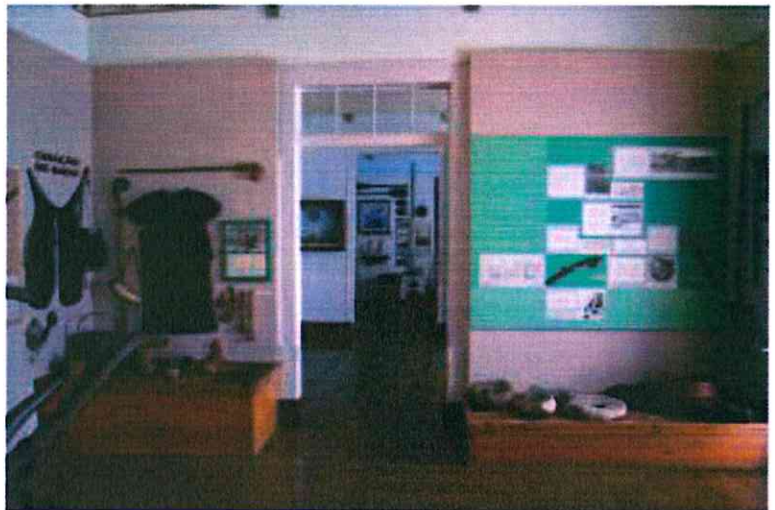
4



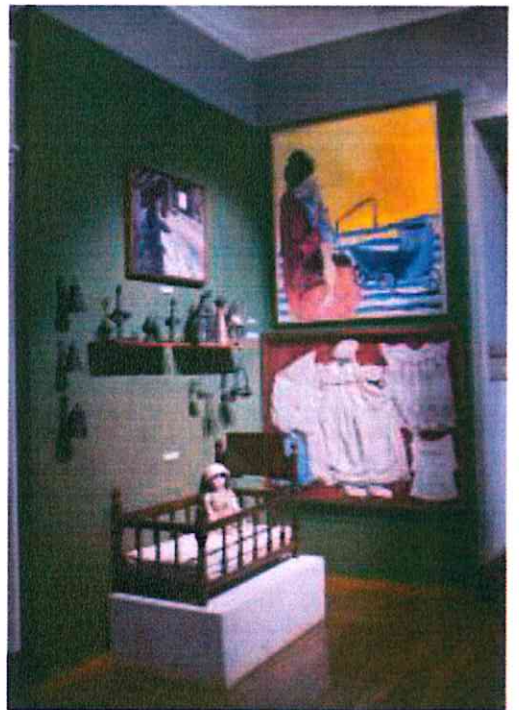
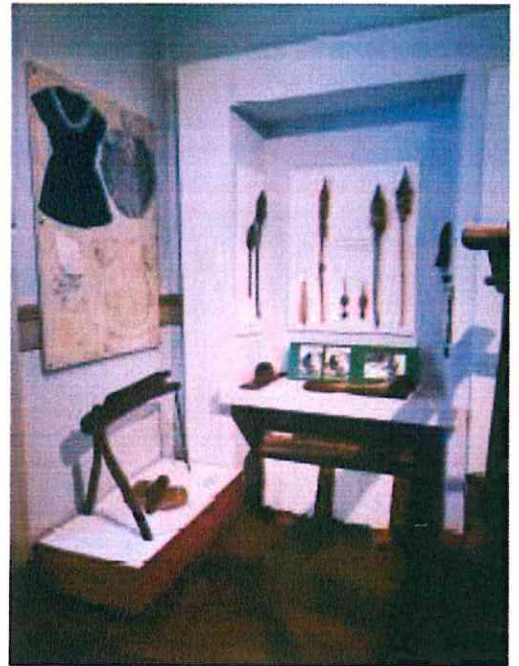
Exposição permanente de arqueologia



Exposição permanente de etnografia. Pesca e cultura marítima.



Exposição permanente de etnografia. Agricultura e criação de gado.



Exposição permanente de etnografia. Fiação e tecelagem.

5



Exposição permanente de etnografia. Ofícios tradicionais.






**UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL**

Exma. Sr.ª Presidente
Da Câmara Municipal de Setúbal
Dr.ª Maria das Dores Meira
Praça do Bocage
2900 Setúbal

ASSUNTO: Parecer da União de Freguesias de Setúbal – reconhecimento do MAEDS como entidade de Interesse Histórico, Cultural e Social Local

Em resposta a requerimento enviado pela AMRS – Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, decidiu a Câmara Municipal de Setúbal abrir **Procedimento de Reconhecimento do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS) como Entidade de Interesse Histórico, Cultural e Social Local**, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho.

De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 6º da lei n.º 42/2017 de 14 de junho, o reconhecimento de Entidade de Interesse Histórico, Cultural e Social Local é da competência da Câmara Municipal, ouvida a Junta de Freguesia em cuja circunscrição se localize o estabelecimento ou entidade a reconhecer.

Avaliados os pressupostos da proposta de reconhecimento, a União de Freguesias de Setúbal é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Reconhecimento do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS) como Entidade de Interesse Histórico, Cultural e Social Local,

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da União de Freguesias de Setúbal

Rui Manuel do Rosário Canas